

Ofício nº 330 (CN)

Brasília, em 31 de maio

de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Henrique Eduardo Alves
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha processado de Medida Provisória

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o processado da Medida Provisória nº 607, de 2013, que “Altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, para modificar o Benefício para Superação da Extrema Pobreza”.

Esclareço a Vossa Excelência que a Comissão Mista aprovou o Parecer nº 19, de 2013-CN, que conclui pela prejudicialidade da matéria, bem como das emendas a ela apresentadas.

Atenciosamente,


Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

Sec. Geral da Mesa SFRO 31/Mai/2013 - 11:50
Fonte: 41988888:01988888
Dr. 19888888
CN